



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

Portaria nº 004/2024 - CMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos de aquisição de bens de consumo relacionados a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA**, SR. **FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ROSENDO SOUSA DE AVIZ**, RG nº 4706186 PC/PA – 3º via, CPF nº 802.270.582-91, brasileiro, união estável, residente e domiciliado à Rua Antonio Rosa, nº 160, Bairro Água Fria, CEP: 68.647-000, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos dos contratados de bens de consumo relacionados a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tracuateua/PA, 01 de março de 2024.


FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA